



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO**  
**FUNDIARIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E DO PLANO**  
**MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DO NATAL**

**DIRETRIZES E PARÂMETROS**

**2013**

## APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência (TR) tem a função de dotar o Município de Natal de subsídios técnicos e institucionais para elaborar a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico, com vistas à universalização dos serviços de saneamento.

O TR servirá como documento orientador ao Município na contratação de consultoria para elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal, estabelecendo critérios e requisitos necessários elaboração de especificações e detalhamentos técnicos mais precisos, bem como subsidiar um processo licitatório de melhor qualidade, definindo obrigações da empresa contratada e do Município de Natal . Além disso, o documento deverá ser apresentado à CAIXA para análise e aprovação. A análise do Termo de Referência será feita pela equipe técnica da CAIXA, podendo esta, se necessário, solicitar adequações ou esclarecimentos adicionais. Somente depois de aprovado o TR estará apto a ser licitado.

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	06
2. OBJETO	06
3. JUSTIFICATIVA	06
4. OBJETIVOS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	07
5. METODOLOGIA DO TRABALHO / ESCOPO DOS SERVIÇOS	07
5.1 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	07
5.2 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	08
5.2.1. Diagnóstico da situação do Saneamento Básico	08
5.2.2.1. Caracterização do município	10
5.2.1.2. Situação Institucional	11
5.2.1.3. Situação econômica financeira do serviço de Saneamento Básico no município	12
5.2.1.4. Situação dos serviços de abastecimento de água potável	13
5.2.1.5. Situação dos serviços de esgotamento sanitário	13
5.2.1.6. Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	14
5.2.1.7. Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais	15
5.2.1.8. Desenvolvimento Urbano e habitação	16
5.2.1.9. Meio ambiente e recursos hídricos	17
5.2.1.10. Saúde	18
5.2.1.11. Elaboração do relatório do diagnóstico	19
5.2.2. Prognóstico e alternativa para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetos e metas.	19
5.2.3. Programas projetos e ações	21
5.2.3.1. Programação de ações imediatas	21
5.2.3.2. Programação de ações do PMSBN	21
5.2.4. Ações para emergência e contingência	21
5.2.5. Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB	21
5.2.6. Relatório do PMSBN	22
6. RELATÓRIOS e projetos	23
6.1. Produtos a serem entregues pela contratada	23
6.2. Forma de apresentação dos produtos	26
6.3. Cronograma de execução	26
6.4. Local de execução dos serviços	27
7. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA	28
8. EQUIPE TÉCNICA	29
ANEXO A	29
ANEXO B	35
ANEXO C	36

## SIGLAS E DEFINIÇÕES

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas

**Alteração contratual:** alteração de um contrato de execução e/ou fornecimento, feita por meio de aditivo contratual ou, eventualmente, por outro instrumento legal, nas formas admitidas na Lei 8.666/93.

**ANA** - Agência Nacional de Águas

**BDI:** Bonificação e Despesas Indiretas: percentual de lucro e das despesas indiretas que incidem sobre os custos diretos de realização da obra ou serviço.

**BM:** Boletim de medição.

**CD** – Disco Compactado.

**CONAMA:** Conselho Nacional de Meio Ambiente.

**Contratada** – Empresa que, mediante seleção em processo licitatório, assinará contrato com a Contratante para desenvolvimento dos estudos e projetos.

**Contratante** – Entidade Pública que promoverá a contratação dos estudos e projetos

**Contrato Administrativo:** Contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de materiais firmado com a Administração Pública por meio de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**TC:** Termo de Compromisso.

**Custo de Administração Central:** proporção do custo da estrutura administrativa da empresa utilizada para gerenciar a obra ou o serviço de engenharia contratado.

**Custo Direto:** medida objetiva do valor necessário para a produção de um bem ou serviço.

**Custo de Referência:** conjugação de custos diretos e/ou indiretos obtidos pela Administração.

**Custo Indireto:** valor das despesas indiretas incidentes sobre um bem ou serviço que não guardam relação direta com os custos necessários para a sua produção.

**Dados Primários:** aqueles provenientes de pesquisas realizadas in loco.

Despesas Financeiras: gastos relacionados ao custo de capital decorrente da necessidade de aporte financeiro requerido pelo fluxo de caixa da obra quando os desembolsos acumulados forem superiores às receitas acumuladas.

**Empreendimento:** conjunto de ações e intervenções que integram o objeto do Termo de Compromisso.

**Equipe de Fiscalização** - equipe indicada pelo Contratante para fiscalizar a execução dos serviços contratados.

**Estudo de Concepção** – Estudo para identificar as necessidades, caracterizar o problema, e avaliar as alternativas de viabilidade nos aspectos técnico sócio econômico, financeiro e ambiental.

**Etapa:** divisão física do empreendimento objeto do Termo de Compromisso que, uma vez concluída, terá funcionalidade plena independentemente da conclusão de outras eventuais etapas.

**Fase:** subdivisão física de uma etapa, de acordo com uma sequência cronológica de execução.

**FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.

**Garantia:** percentual do contrato que a Administração pode exigir do contratado com o intuito de assegurar a execução do objeto.

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**MCIDADES** – Ministério das Cidades

**MI** – Ministério da Integração Nacional

**Orçamento de Referência:** planilha elaborada pela Administração com os itens necessários para execução do empreendimento contendo campos de descrição, quantidade, unidade, valor unitário e total, estes dois últimos representando o valor estimado do bem ou serviço por meio da conjugação dos custos diretos com o BDI.

**OS** – Ordem de Serviço

**Preço:** representa o valor final do bem ou serviço efetivamente contratado, calculado por meio da conjugação dos custos diretos com o BDI.

**Preço de Referência:** representa o valor estimado do bem ou serviço, obtido pela Administração, por meio da conjugação dos custos diretos com o BDI, que será

utilizado no Orçamento de Referência. Podem ser considerados preços de referência unitários ou totais.

**Plano de Trabalho** (Programa de Trabalho) – Caracterização, metodologia de execução e cronograma das atividades que compõem os serviços, a serem apresentados pela Contratada em sua proposta e aprovados pela UGP.

**QCI:** Quadro de Composição de Investimento.

**Serviços ou Trabalhos** – O conjunto de serviços ou trabalhos, objeto da seleção a que se refere o TR.

**SINISA:** Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.

**SINAPI:** Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

**SNSA/MCIDADES** - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

**Termo de Referência (TR)** – Conjunto de informações técnicas e prescrições estabelecidas preliminarmente pelo ente público contratante, no sentido de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos ao trabalho ou serviço a ser executado.

## 1. INTRODUÇÃO

Os serviços previstos neste Termo de Referência (TR) inserem-se no contexto da Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. São balizados, também, pelo Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a referida Lei, bem como no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade.

A Política Pública e o Plano de Saneamento Básico, instituídos pela Lei 11.445/2007, são os instrumentos centrais da gestão dos serviços. Conforme essa premissa, o Plano de Saneamento estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.

Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços, a Política e o Plano devem ser elaborados com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

## 2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência objetiva o estabelecimento das diretrizes mínimas para a contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PMSB deve abranger toda a área do Município do Natal e contemplar os quatro componentes do saneamento básico, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- **Abastecimento de Água:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- **Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.
- **Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
- **Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada. Inclusive os resíduos da construção civil e de saúde.

## 3 - JUSTIFICATIVA

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico se constitui em importante

ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Soma-se ao exposto a exigência de que os municípios devem ter um Plano como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados. Cabe destacar, também, a determinação do Decreto no. 7217/2010, artigo 26, parágrafo 2º, que vincula a existência do Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, segundo os preceitos estabelecidos na Lei 11.445/2007, como condição de acesso, a partir de 2014, a recursos orçamentários da União ou recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

#### **4 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

É objetivo do Plano Municipal de Saneamento Básico promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, assim como organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão, integralmente, sem interrupção e com qualidade.

Os serviços objeto da contratação referenciada neste TR têm por objetivo dotar o gestor público municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, de forma a atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município. Busca, ainda, preservar a saúde pública e as condições de salubridade para o habitat humano, bem como priorizar a participação da sociedade na gestão dos serviços.

#### **5 - METODOLOGIA DO TRABALHO / ESCOPO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços a serem contratados deverá satisfazer o cumprimento das etapas estabelecidas neste item 5, atendendo a seguinte seqüência:

- **Elaboração do Plano de Mobilização Social**
  - Comunicação Social
- **Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico.**
  - **Princípios Fundamentais**
  - **Objetivos**
  - **Diretrizes**
  - **Planejamento**
  - **Demais elementos previstos na Lei 11.445;2007.**

#### **NOTA**

A elaboração da PoMSB deverá contemplar dentre outros princípios, o respeito ao ser humano e aos direitos universais, ao ambiente natural e à legislação incidente, a harmonia entre os poderes constituídos, ao progresso e às leis reguladoras., a vontade popular, a gestão democrática e a transparência pública.

- **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**
  - Diagnóstico da situação do Saneamento Básico;
  - Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas;
  - Programas, projetos e ações;



- Ações para emergência e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
- Relatório Final do PMSB.

### **5.1 - Plano de Mobilização Social**

O Plano de Mobilização Social visa desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano e da sua participação no processo de sua elaboração. Por meio deste planejamento organiza-se o processo e os canais de participação na elaboração do Plano e na avaliação dos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, do art. 3º, da Lei 11.445/07). Conforme tal definição, o Plano de Mobilização Social deverá abranger:

- a) formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico. Exemplos: informativos ou boletins impressos, cartilhas, páginas para a internet, vídeos explicativos e programas de rádio, dentre outros meios de divulgação e comunicação;
- b) estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas. Exemplo: consulta pública pela internet e/ou por formulários ou outros meios disponíveis;
- c) constituição de Grupos de Trabalho para o desenvolvimento de temas específicos do Plano quando a realidade complexa indicar ou houver a necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições;
- d) concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas (no mínimo, uma para cada produto) para discussão e participação popular na formulação do Plano, incluindo a recepção de dados de saneamento, se for o caso;
- e) realização de Conferência Municipal de Saneamento Básico, conforme a conveniência, para a discussão das propostas e instrumentos do PMSB, incluindo agenda de eventos e discussões setoriais e temáticos preparatórios;
- f) forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB, nos Conselhos da Cidade, de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação e, caso estejam instalados, dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

#### **Comunicação social**

Deverá ser desenvolvido plano de comunicação com os seguintes objetivos:

- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do Plano;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano;
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

A Administração Municipal disponibilizará local apropriado para a realização dos eventos a serem programados. No entanto, os custos decorrentes dessa mobilização, logística de apoio e divulgação correrão por conta da contratada.

## **5.2 - Plano Municipal de Saneamento Básico**

### **5.2.1 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico**

O Diagnóstico, por ser a base orientadora dos prognósticos do PMSB, da definição de objetivos, diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações, deve consolidar informações sobre: cobertura, déficit e condições dos serviços de saneamento básico e condições de salubridade ambiental, considerando dados atuais e projeções. O Diagnóstico também deverá contemplar, dentre outros, perfil populacional, quadro epidemiológico e de saúde, indicadores socioeconômicos e ambientais, desempenho na prestação de serviços e dados de setores correlatos.

O Diagnóstico deverá orientar-se na identificação das causas dos déficits e das deficiências a fim de determinar metas e ações na sua correção, visando a universalização dos serviços de saneamento básico. Deverá, ainda, prever, na caracterização do município, a análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o Estado e as bacias hidrográficas. As informações obtidas durante a pesquisa deverão ser organizadas em Base de Dados, após tratamento estatístico e análise crítica, para ser posteriormente disponibilizado ao Município, à sociedade, ao Estado e à União.

Conforme a disponibilidade das fontes e a necessidade de informações para dimensionar e caracterizar os investimentos e a gestão dos serviços de saneamento básico, deverá ser realizada ampla pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais (municipais, estaduais e federais) e não governamentais. Quando pertinente deve ser providenciada a coleta de dados e informações primárias.

O Diagnóstico tem que apontar claramente a metodologia utilizada e todas as fontes de dados utilizadas para a sua elaboração. Tais fontes deve ter avaliada a confiabilidade de seus dados. Prevê-se ainda, como parte deste produto, um resumo analítico que permita seu conteúdo ser acessado e compreendido por um amplo espectro de munícipes. Os dados amealhados durante o processo de pesquisa para a elaboração do Diagnóstico deverão ser reunidos em base de dados que possam servir para a utilização pelo Sistema de Informação em Saneamento Básico de Natal, SISBN.

#### **O trabalho de coleta de dados e informações deve abranger:**

- a) legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
- b) organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
- c) estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando a necessidade e possibilidade de serem atualizados;
- d) situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus quatro (4) componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade dos serviços;
- e) situação quantitativa e qualitativa das infraestruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
- f) situação sócio-econômica e capacidade de pagamento dos usuários;
- g) dados e informações de políticas correlatas ao saneamento.

O Diagnóstico deve adotar uma abordagem sistêmica, cruzando informações sócio econômica, ambientais e institucionais de modo a caracterizar e registrar, com a maior precisão possível, a situação antes da implementação do Plano de Saneamento Básico.

A Contratada deverá coletar dados primários em domicílios, em vias públicas, em unidades dos sistemas de saneamento básico, junto a prestadores de serviços, à população ou à entidades da sociedade civil, entre outros. As informações e dados podem ser obtidos por meio de coleta de amostras, entrevistas, questionários e reuniões, podendo-se adotar outros expedientes. Os seguintes elementos devem ser considerados:

- Identificação, previamente às inspeções de campo, dos atores sociais, com delineamento do perfil de atuação e da capacitação relativa ao saneamento básico;
- Previsão de entrevistas junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos de saneamento básico, de saúde e de meio ambiente, entidades de representação da sociedade civil, instituições de pesquisa, ONGs e demais órgãos locais que tenham atuação com questões correlatas;
- Realização de inspeções de campo para a verificação e caracterização da prestação dos serviços de saneamento básico, com instrumento de pesquisa previamente aprovado pelo Contratante, com inclusão de fotografias, ilustrações e croquis ou mapas dos sistemas.

### **Área de Abrangência do Diagnóstico**

Todo o território urbano do Município do Natal.

### **Enfoques do diagnóstico do saneamento básico:**

O Diagnóstico dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Natal deverá, necessariamente, englobar toda a zona urbana e tomar por base as informações bibliográficas, as inspeções de campo, os dados secundários coletados nos órgãos públicos que trabalham com o assunto e os dados primários coletados junto a localidades inseridas na área de estudo.

O diagnóstico deverá atingir um nível de aprofundamento apropriado e também fornecer informações adequadas e suficientes para subsidiar a elaboração ou atualização dos estudos e os planos diretores e projetos técnicos setoriais de saneamento básico. Todos os projetos e estudos associados a questões do saneamento básico no município deverão ser identificados, compilados e avaliados.

O Diagnóstico deverá incluir **Elementos Essenciais**, assim considerados em função dos dispositivos da Lei 11.445/2007 que estabelecem a sua abrangência e conteúdo do Plano, e **Elementos Complementares** que possam contribuir para o perfeito conhecimento da situação dos serviços de saneamento básico no Município de Natal.

#### **5.2.1.1 - Caracterização geral do município**

Entre os aspectos a serem considerados na caracterização local estão a situação físico-territorial, sócio econômica e cultural. Destacam-se, a seguir, os principais elementos a serem considerados:

#### **Elementos essenciais:**

a) população: série histórica de dados de população urbana; taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município, distritos e sedes; estudos

populacionais recentes; população flutuante quando significativa, com a indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios. Demografia urbana por renda, gênero, faixa etária, densidade e acesso ao saneamento e projeções de crescimento no horizonte de planejamento do PMSB;

b) localização do município no Estado e na região, com as distâncias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4, e em relação à capital, em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;

c) caracterização das áreas de interesse: localização, perímetro e área territorial, carências relacionadas ao saneamento básico, precariedade habitacional, situação sócio econômica, renda e indicadores de acesso à educação;

d) infraestrutura disponível (saneamento básico, energia elétrica, telefonia, pavimentação, transporte, saúde e habitação);

e) indicação das áreas de proteção ambiental e identificação de áreas de fragilidade sujeitas à inundação ou deslizamento;

f) clima: temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curva de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;

g) acesso: estradas de rodagem, ferrovias, navegação aérea, fluvial ou marítima.

h) topografia, hidrologia e geologia: plantas topográficas e mapas, inclusive hidrográficos, com os principais acidentes, quotas de inundação, etc., com abrangência sobre a região relativa à intervenção; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiografia, geologia, geomorfologia, solos, regimes de chuvas, regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão servir de fonte de água bruta ou receptores de água residuária; meio biótico (vegetação/flora e fauna), sua conservação; e levantamentos e análises aerofotogramétricas, se existirem;

i) Características Urbanas: principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da localidade e do município na região; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;

j) Condições Sanitárias: informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos; ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico incluindo drenagem pluvial; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre número de óbitos de 0 a 5 anos de idade e taxa de mortalidade infantil, ambos causados por falta de saneamento adequado;

k) Perfil Sócio Econômico: Descrição atual e tendências do perfil sócio-econômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo. O histograma da renda familiar deverá incluir pelo menos os seguintes intervalos, em salários mínimos: de 0 a 2,5; de 2,5 a 5,0; de 5,0 a 7,5, de 7,5 a 10; de 10 a 15; de 15 a 20 e acima de 20. número de habitantes, escolaridade e IDH; e

l) Perfil Industrial: Indústrias existentes; previsão de expansão industrial na localidade/município com possível demanda por utilização de serviços públicos de

saneamento, descrevendo o potencial de crescimento; estimativas de consumo de água e tipo de despejos e efluentes gerados.

m) Perfil da Sociedade Civil Organizada: associações de moradores, de jovens, idosos e comunitárias; associações e organizações não governamentais que atuem na área do saneamento básico; federações e entidades representativas de classe.

#### **Elementos complementares:**

a) consolidação cartográfica das informações socioeconômicas, físico territorial e ambientais disponíveis sobre o município e a região.

#### **5.2.1.2 - Situação institucional**

##### **Elementos Essenciais:**

a) levantamento e análise da legislação aplicável que defina as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre o saneamento básico, o desenvolvimento urbano, a saúde e o meio ambiente (leis, decretos, políticas, resoluções e outros);

b) normas de Fiscalização e Regulação. Ente responsável, meios e procedimentos para sua atuação;

c) identificação e análise da estrutura existente, com descrição de todos os órgãos, e capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços nos quatro (4) componentes. Avaliação dos canais de integração e articulação intersetorial e da sua inter-relação com outros segmentos (desenvolvimento urbano, habitação, saúde, meio ambiente e educação);

d) identificação de programas locais de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente;

e) identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico;

f) identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB;

g) análise de programas de educação ambiental e de assistência social em saneamento;

h) Características do órgão operador local/prestador do serviço

- Nome; data de criação; serviços prestados; organograma;

- Modelo de gestão (público municipal ou estadual, privado, cooperativo, etc.);

- Informações sobre a concessão para exploração dos serviços de saneamento básico no município: (i) quem detém atualmente a concessão, (ii) data do término da concessão; (iii) instrumento legal existente regulando esta concessão (lei municipal, contrato com operadora, etc.); (iv) eventuais problemas derivados da concessão.

i) Recursos humanos alocados nos serviços de saneamento básico: número de empregados, discriminando o quantitativo quanto a profissionais de nível superior, técnicos, operacionais, administrativos, terceirizados, estagiários, bolsistas. Informações sobre existência de planos de capacitação, planos de cargos e salário e planos de demissão.

### **Elementos Complementares:**

- a) identificação junto aos municípios vizinhos das possíveis áreas ou atividades onde pode haver cooperação, complementaridade ou compartilhamento de processos, equipamentos e infraestrutura, relativos à gestão do saneamento básico, para cada um dos serviços ou atividade específica;
- b) identificação e descrição da organização social, grupos sociais, formas de expressão social e cultural, tradições, usos e costumes, percepção em relação à saúde, ao saneamento e ao ambiente.

### **5.2.1.3 - Situação econômico financeira dos serviços de saneamento básico e do município**

#### **Elementos Essenciais:**

- a) levantamento e avaliação da capacidade econômico-financeira do Município frente às necessidades de investimento e sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento básico;
- b) análise geral da sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e sistema de cobrança, dotações do orçamento geral do município, fontes de subvenção, financiamentos e outras. Descrição do sistema financeiro, incluindo: política tarifária e estruturas tarifárias vigentes.; séries históricas dos 3 (três) últimos anos de: receitas operacionais diretas (taxas e/ou tarifárias) e indiretas (venda de serviços, multas, etc.); receitas não operacionais (aplicações financeiras, venda de ativos, etc.); despesas de exploração (pessoal, energia elétrica, produtos químicos, materiais, serviços de terceiros, serviços gerais e fiscais); serviço da dívida (amortizações, despesas financeiras com respectivos financiadores, etc.); orçamento anual de custos e investimentos (em R\$);
- c) avaliação da capacidade de endividamento e a disponibilidade de linhas de financiamento que contemplem o município e seus projetos e ações;
- d) análise da necessidade de destinação de recursos orçamentários, do prestador e/ou do município, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços, conforme o Plano.

### **5.2.1.4 - Situação dos serviços de abastecimento de água potável**

Para os serviços de saneamento básico, o diagnóstico deverá, dentre outras considerações, abranger toda a área urbana, identificar os núcleos carentes ou excluídos dos serviços e a caracterização dos aspectos sócios econômicos relacionados ao acesso aos serviços.

#### **Elementos Essenciais:**

- a) caracterização da cobertura e qualidade dos serviços, com a identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e freqüência do fornecimento de água, com identificação de áreas críticas; consumo per capita de água; qualidade da água tratada e distribuída à população;
- b) caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: consumo, receitas, índice de perdas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros (referência: SNIS);
- c) análise crítica do plano diretor de abastecimento de água, caso exista, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência frente às demandas futuras;

d) visão geral dos sistemas [infraestrutura, tecnologia e operação] de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação, estações de bombeamento, rede de distribuição e ligações prediais. Avaliação da capacidade de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas. Recomenda-se o uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas;

e) avaliação da disponibilidade de água dos mananciais e da oferta à população pelos sistemas existentes versus o consumo e a demanda atual e futura, preferencialmente, por áreas ou setores da sede e localidades do município. Nessa avaliação deverão ser consideradas as consequências advindas do uso das águas subterrâneas através de poços artesianos (autorizados ou não, pelos órgãos estaduais e municipais competentes).

f) levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais de abastecimento de água quanto aos aspectos de proteção da bacia de contribuição (tipos de uso do solo, fontes de poluição, estado da cobertura vegetal, qualidade da água, ocupações por assentamentos humanos, outros.). Caso não existam dados atuais relativos à qualidade da água disponibilizada no abastecimento público, deverão ser feitas análises de acordo com as recomendações da Portaria no. 2914/2011, do Ministério da Saúde, ou outro normativo que venha a substituí-la;

g) avaliação dos sistemas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e de informação aos consumidores e usuários dos serviços;

i) Identificação, quantificação e avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas, utilizadas pela população, nas áreas urbanas e demais usos (industrial, comercial, pública, outros.).

#### **5.2.1.5 - Situação dos serviços de esgotamento sanitário**

##### **Elementos Essenciais:**

a) caracterização da cobertura e a identificação das populações não atendidas ou sujeitas à deficiências no atendimento pelo sistema público de esgotamento sanitário, contemplando também o tratamento;

b) caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: receitas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros (referência: SNIS);

c) análise crítica do plano diretor de esgotamento sanitário, caso exista, quanto à implantação, atualidade e pertinências frente às demandas futuras;

d) visão geral dos sistemas [infraestruturas, tecnologia e operação] de esgotamento sanitário quanto à capacidade instalada frente à demanda e ao estado das estruturas implantadas, a partir do uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas, com a apresentação da visão geral dos sistemas. Para os sistemas coletivos a avaliação deve envolver as ligações de esgoto, as redes coletoras, os interceptores, as estações elevatórias, as estações de tratamento, os emissários e a disposição final;

e) avaliação da situação atual e estimativa futura da geração de esgoto versus capacidade de atendimento pelos sistemas de esgotamento sanitário disponíveis, sistema público e soluções individuais e/ou coletivas, contemplando o tratamento;

f) análise dos processos e resultados do sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes, quando existente tal sistema; e

- g) dados da avaliação das condições dos corpos receptores, quando existentes;
- h) indicação de áreas de risco de contaminação, e de áreas já contaminadas por esgotos no município quando mapeadas e avaliadas.

**Elementos Complementares:**

- Identificação, quantificação e avaliação qualitativa de soluções alternativas de esgotamento sanitário (fossas sépticas, fossa negra, infiltração no solo, lançamento direto em corpos d'água, outros.), individuais ou coletivas, e demais usos (industrial, comercial, serviços, agropecuária, atividades públicas, outros).
- Elaboração de mecanismos de controle e fiscalização capazes de coibir a contaminação do solo, sub solo e corpos d'água, considerando a existência do problema de transformação clandestina de poços artesianos desativados em fossas negras.

**5.2.1.6 - Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**

**Elementos Essenciais**

- a) análise da situação da gestão do serviço com base em indicadores técnicos, operacionais e financeiros (a partir de indicadores do SNIS);
- b) análise crítica do plano diretor de resíduos sólidos, caso exista, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência, frente às demandas futuras;
- c) descrição e análise da situação dos sistemas [infraestruturas, tecnologia e operação] de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município. Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;
- d) identificação de lacunas no atendimento à população pelo sistema público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (condições atuais e futuras), quanto à população atendida (urbana), tipo, regularidade, qualidade e frequência dos serviços;
- e) identificação da cobertura da coleta porta a porta, bem como das áreas de varrição, identificando a população atendida;
- f) análise dos serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais (feiras, mercados, espaços públicos, praias, outros). Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o perfeito entendimento dos sistemas;
- g) avaliação das soluções adotadas para a destinação dos resíduos originários de construção e demolição e dos serviços de saúde;
- h) informações da caracterização dos resíduos sólidos produzidos no município em termos de quantidade e qualidade. Incluir projeções de produção de resíduos para curto e médio prazo;
- j) identificação das formas da coleta seletiva (cooperativas, associações e carrinheiros), quando existirem, quantificando-as e qualificando-as, inclusive quanto aos custos e viabilidade social e financeira;
- k) identificação de possíveis formas de reuso e reciclagem de resíduos, promovidas pelo Município ou organizações da sociedade civil e a potencialidade de instituição de ações e serviços voltados a tal fim.



l) identificação de possíveis ações de educação ambiental voltadas à prática de redução do consumo, promovidas pelo Município ou organizações da sociedade civil e a potencialidade de instituição de ações e serviços voltados a tal fim.

m) inventário/análise da situação dos catadores, que atuam nas ruas ou em lixões, identificando seu potencial de organização;

n) identificação e informação sobre áreas de risco de poluição/contaminação, e de áreas já contaminadas, por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas por depósitos de lixo urbano; e

o) análise da situação sócio ambiental dos sítios utilizados para a disposição final de resíduos sólidos. No caso da existência de catadores nos sítios, identificar a possibilidade de incorporá-los a projetos de reciclagem, por meio de cooperativas.

#### **Elementos Complementares:**

a) definir ou avaliar critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a ser elaborado pelos geradores dos resíduos e identificação da abrangência da coleta e destinação final destes resíduos, conforme as Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA 306/2004; e

b) identificação das condições da gestão dos resíduos da construção civil, contemplando propostas para a reutilização, reciclagem, beneficiamento e disposição final dos resíduos da construção civil (Resolução CONAMA 307/2002).

#### **5.2.1.7 - Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas**

Quanto ao manejo das águas pluviais o Diagnóstico deve estar em harmonia com os Planos Diretores Municipais e os Planos de Recursos Hídricos e de Bacias Hidrográficas. Deve considerar os índices, parâmetros e normas em vigor.

#### **Elementos Essenciais:**

a) análise crítica do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Natal e, caso exista, do Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos, quanto à implantação, atualidade e demandas futuras;

b) identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais;

c) identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações estruturais e não estruturais para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte, manutenção e estado das estruturas;

d) identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos;

e) verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;

f) estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e micro-bacias em especial das áreas urbanas;

g) caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas e, quando

possível, destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;

h) elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno de chuvas;

i) análise de indicadores epidemiológicos de agravos à saúde cuja incidência pode ser determinada por deficiência nos sistemas de manejo de águas pluviais; e j) análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e deslizamentos de terra.

#### **5.2.1.8 Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Identificar e analisar, dados e informações subsidiárias e os objetivos e ações estruturantes do Plano Diretor com reflexo nas demandas e necessidades relativas ao saneamento básico, em particular nos seguintes aspectos:

a) parâmetros de uso e ocupação do solo;

b) definição do perímetro urbano da sede e dos distritos do Município;

c) definição das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social – ZEIS ou AEIS;

d) identificação da ocupação irregular em Áreas de Preservação Permanente – APPs ou outros espaços especiais ambientalmente protegidos, como ZPAs, áreas verdes entre outros;

e) definições de zoneamento como: áreas de aplicação dos instrumentos de parcelamento e edificação compulsórios e áreas para investimento em habitação de interesse social e por meio do mercado imobiliário;

f) identificação da situação fundiária e eixos de desenvolvimento da cidade, bem como de projetos de parcelamento e/ou urbanização.

No campo da habitação, identificar e analisar, quanto ao reflexo nas demandas e necessidades em termos do saneamento básico, as seguintes informações do Plano Local de Habitação de Interesse Social, desde que já levantadas e formuladas:

a) organização institucional e objetivos do Plano e seus programas e ações;

b) quadro da oferta habitacional: identificação da oferta de moradias e solo urbanizado, principalmente quanto à disponibilidade de serviços de saneamento básico; a disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente as Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social – ZEIS ou AEIS;

c) necessidades habitacionais: caracterização da demanda por habitação e investimentos habitacionais, considerando as características sociais locais, o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, a caracterização de assentamentos precários (favelas e afins) e outras;

d) análise das projeções do déficit habitacional: identificar e analisar impactos para as demandas de saneamento básico.

#### **5.2.1.9 Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

O Diagnóstico deve, quando disponíveis, incluir informações e análise dos dados ambientais e de recursos hídricos e suas interações com os aspectos sócios econômicos, inclusive:

a) caracterização geral das bacias hidrográficas onde o município está inserido, incluindo as delimitações territoriais, os aspectos relativos aos meios físico e natural, ao subsolo e ao clima, destacando a topografia, os tipos e usos do solo, os corpos

d'água e o regime hidrológico; a cobertura vegetal, a situação de preservação e proteção dos mananciais superficiais e águas subterrâneas, áreas de recarga e de afloramento de aquíferos;

b) caracterização geral dos ecossistemas naturais, preferencialmente por bacia hidrográfica, destacando, caso existam, indicadores da qualidade ambiental e as áreas de preservação permanente;

c) a situação e perspectivas dos usos e da oferta de água em bacias hidrográficas de utilização potencial para suprimento humano, considerando as demandas presentes e futuras e o lançamento de resíduos líquidos e sólidos de sistemas de saneamento básico, do ponto de vista quantitativo e qualitativo;

d) a identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e a verificação de situações de escassez hídrica presente e futura;

e) a identificação das condições de gestão dos recursos hídricos na(s) bacia(s) do município nos aspectos de interesse do Saneamento Básico quanto: domínio das águas superficiais e subterrâneas (União ou Estados); atuação de comitês e agência de bacia; enquadramento dos corpos d'água; implementação da outorga e cobrança pelo uso; instrumentos de proteção de mananciais; situação do plano de bacia hidrográfica e seus programas e ações; e disponibilidade de recursos financeiros para investimentos em saneamento básico;

f) a identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água;

g) elaboração de mecanismos de controle e fiscalização capazes de coibir a contaminação de lagoas de captação e corpos hídricos, maximizando seus usos e potencialidades.

h) a identificação das condições da qualidade da água fornecida a população e os constituintes limitantes que impedem o fornecimento de água potável

#### **5.2.1.10 -Saúde**

O Diagnóstico da situação de saúde da população deverá abordar a perspectiva do saneamento básico como promoção e prevenção de enfermidades. Para tanto deverão ser levantadas as seguintes informações:

a) morbidade de doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, mais especificamente, doenças infecciosas e parasitárias (ver Capítulo I do CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - Décima Revisão - Versão 2008, disponível em <http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm>);

b) existência e análise do Programa Saúde na Família (conforme Documento de Diretrizes da SNSA/MCIDADES);

c) identificação dos fatores causais das enfermidades e as relações com as deficiências na prestação dos serviços de saneamento básico, bem como as suas consequências para o desenvolvimento econômico e social;

d) análise das políticas e planos locais de saúde, quando definidos, e sua relação com o saneamento básico, incluindo as condições de participação do setor saúde na formulação da política e da execução das ações de saneamento básico, conforme prevê o inciso IV, do art. 200 da Constituição Federal e a Lei 8080/1990;

### **5.2.1.11 Elaboração do Relatório do Diagnóstico**

O Relatório do Diagnóstico deverá ser sistematizado conforme a estrutura abaixo, contendo ainda glossário e rol de siglas.

#### **Exemplo de sistematização para o Diagnóstico**

- 1 – Introdução;
- 2 – Objetivos;
- 3 - Diretrizes gerais adotadas;
- 4 - Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- 5 - Caracterização do município (localização, população/localidades, características social, econômica e cultural e inserção regional);
- 6 - Caracterização do ambiente
  - Topografia, solo, hidrografia e hidrologia local, uso e ocupação do solo (cobertura vegetal, assentamento, atividades, grau de impermeabilização, processos de erosão/assoreamento, riscos de enchentes, alagamentos e escorregamentos, outros.);
  - Mananciais de suprimento de água;
  - Caracterização dos resíduos sólidos e esgotos sanitários;
- 7 - Prestação dos serviços de saneamento básico
  - Aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços;
  - Planejamento;
  - Regulação e fiscalização;
  - Ações inter-setoriais;
  - Participação e controle social;
  - Educação ambiental em projetos e ações de saneamento básico.
- 8 - Situação dos serviços de saneamento básico
  - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de abastecimento de água potável;
  - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de esgotamento sanitário;
  - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
  - Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
  - Análise dos sistemas de saneamento básico existentes;
  - Organização, formas e condições da prestação dos serviços de saneamento básico (modelo de prestação dos serviços, prestação direta, prestação delegada por contratos de concessão ou de programa e indicadores técnicos, operacionais e financeiros);

- Impactos na saúde, na cidadania e nos recursos naturais (com enfoque para a poluição dos recursos hídricos).

### **5.2.2. Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas.**

Esta etapa requer o desenvolvimento e a formulação de estratégias para alcançar os objetivos, diretrizes e metas definidas para o PMSB num horizonte de 20 anos.

a) formular mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos de saneamento básico com as de outros setores correlacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação) visando a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações preconizadas;

b) análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais. Tais alternativas terão por base as carências atuais dos serviços de saneamento básico, que devem ser projetadas utilizando-se, por exemplo, a metodologia de cenários alternativos de evolução gradativa do atendimento – quantitativo e qualitativo – conforme diferentes combinações de medidas efetivas e/ou mitigadoras que possam ser previstas no PMSB para o horizonte de 20 anos<sup>1</sup>. As diretrizes, alternativas, objetivos e metas, programas e ações do Plano devem contemplar definições com o detalhamento adequado e suficiente para que seja possível formular os projetos técnicos e operacionais para a sua implementação;

c) dimensionamento dos recursos necessários aos investimentos e avaliação da viabilidade e das alternativas para a sustentação econômica da gestão e da prestação dos serviços conforme os objetivos do Plano. (Deve ser considerada a capacidade econômico-financeira do município e dos prestadores de serviço, bem como as condições socioeconômicas da população). As propostas de investimentos e ações deverão ter seus custos estimados segundo os parâmetros usuais do setor. Recomenda-se o uso dos indicadores do SNIS [SINISA] e outros relativos à prestação dos serviços e outras fontes. Considerar as projeções de receitas, segundo cenários baseado nas tarifas atuais e seus reajustes, nas projeções populacionais e na ampliação dos serviços;

d) formulação de modelos e estratégias de financiamento dos subsídios necessários à universalização, inclusive quanto aos serviços que não serão cobertos por taxas ou tarifas;

e) análise das alternativas de gestão dos serviços (exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala);

f) necessidades de serviços públicos de saneamento básico: as projeções das demandas, por serviço, deverão ser estimadas para o horizonte de 20 anos, considerando a definição de metas de:

---

<sup>1</sup> 1 A Lei nº 11.445/07 não estabelece o horizonte de vinte (20) anos para os planos municipais de saneamento básico, sendo este prazo indicativo, por coerência com o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) (art. 52, §1). Nos casos em que houver delegação de um ou mais serviços por prazo superior, é recomendável que o PMSB adote o mesmo como horizonte.

- curto prazo: 1 a 4 anos;
- médio prazo: entre 4 e 8 anos;
- longo prazo: entre 8 e 20 anos.

g) quando possível, deve-se construir cenários alternativos de demandas por serviços que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico, identificando-se as soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a prestação dos serviços e a equidade social nos municípios. Objetiva-se assim identificar, dimensionar, analisar e prever a implementação de alternativas de intervenção, considerando a incerteza do futuro e visando o atendimento das demandas da sociedade, observando: o sistema territorial e urbano; os aspectos demográficos e de habitação; as características socioambientais; as demandas do setor industrial; e as demandas do setor agrícola;

h) compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do PMSB: analisar as disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, podendo-se adotar, para tal finalidade, a metodologia de construção de cenários alternativos. A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, deve-se selecionar o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização qualitativa e quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB;

i) hierarquização das áreas de intervenção prioritária: as metas, programas, projetos e ações, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidadas, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico;

j) definição de objetivos e metas: devem ser elaborados de forma a serem quantificáveis e a orientar a definição de metas e proposição dos Programas, Projetos e Ações do Plano nos quatro componentes do saneamento básico, na gestão e em temas transversais tais como capacitação, educação ambiental e inclusão social. As Metas do Plano são os resultados mensuráveis que contribuem para que os objetivos sejam alcançados, devendo ser propostos de forma gradual e estarem apoiados em indicadores. Os objetivos e metas do PMSB devem ser compatíveis e estar articulados com os objetivos de universalização do Plano Nacional de Saneamento Básico;

k) outros mecanismos complementares:

- procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de recursos hídricos, quando possível;
- análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações.

Deverão ser propostas soluções criativas com a utilização de tecnologias adequadas à realidade local, a custos compatíveis com a capacidade de pagamento e, suficientes para que seja adequadamente operada e mantida a infraestrutura dos serviços de saneamento básico disponibilizada para a comunidade. Pretende-se que a receita a ser gerada nessas localidades possa cobrir os custos de operação, manutenção e reposição dos equipamentos.

**NOTA: Estimativa Populacional**

A projeção populacional deverá ser feita com base nos censos demográficos oficiais do IBGE, cujos valores deverão ser aferidos ou corrigidos utilizando-se: avaliações de projetos e outros estudos demográficos existentes; evolução do número de habitações cadastradas no Município de Natal Companhia de eletricidade, FUNASA, etc.; evolução do número de consumidores de energia elétrica; contagem direta de casas (em campo); contagem direta de edificações em aerofotos ou mapas aerofotogramétricos cadastrais atuais e antigos. Considerar, ainda, a influência da população flutuante ou temporária quando for significativa. O critério utilizado para a projeção da população deverá ser justificado. O horizonte dos estudos deverá ser o mesmo adotado para o Plano.

### **5.2.3. Programas, Projetos e Ações**

Os programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas devem ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins.

Deve também integrar essa Etapa, quando necessário, a programação de investimentos que contemple ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

#### **5.2.3.1. Programação de Ações Imediatas**

Este deve ser o instrumento de ligação entre as demandas de serviços e ações existentes nas administrações municipais e o PMSB. Todos os projetos e estudos existentes para minimizar os problemas de saneamento básico do município deverão ser identificados, compilados e avaliados, segundo a sua pertinência e aderência aos objetivos e princípios do PMSB, já na etapa de Diagnóstico.

#### **5.2.3.2. Programação das Ações do PMSB**

Conteúdo mínimo:

- a) definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos, baseadas nos resultados dos estudos "Prognósticos e Alternativas" que dêem solução de continuidade e conseqüência às ações formuladas;
- b) estabelecimento de objetivos e metas de longo alcance (8 a 20 anos), de médio (4 a 8 anos) e curto (1 a 4 anos) prazos, de modo a projetar estados progressivos de melhoria de acesso e qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico;
- c) hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações e seus respectivos investimentos, compatibilizados com o orçamento e as metas estabelecidas;
- d) formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas e para a prestação de assistência técnica e gerencial em saneamento básico ao município, pelos órgãos regionais (se existirem) e entidades estaduais e federais.

Os Programas, Projetos e Ações devem contemplar as seguintes temáticas:

- Promoção do direito à cidade;
- Promoção da saúde e a qualidade de vida;
- Promoção da sustentabilidade ambiental;
- Melhoria do gerenciamento e da prestação dos serviços.

#### **5.2.4. Ações para Emergências e Contingências**

Conteúdo mínimo:

- a) estabelecer planos de racionamento e atendimento a demandas temporárias;
- b) estipular regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência;
- c) propor diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água.
- d) estabelecer regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, inclusive para a adoção de mecanismos tarifários de contingência;
- e) prever, conforme as necessidades locais, a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.

#### **5.2.5. Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB.**

Trata-se do monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do PMSB e dos resultados das suas ações no acesso aos serviços.

Diretrizes a serem observadas:

- a) definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- b) determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- c) definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano;
- d) mecanismos para a divulgação do Plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população;
- e) mecanismos de representação da sociedade para a elaboração, o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB.

#### **5.2.6. Relatório Final do PMSB**

O PMSB tem como objetivo estratégico fundamental a universalização dos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas. Para atingir tal objetivo, deve prever os instrumentos de gestão e tecnologias apropriadas à realidade local, conforme os condicionantes econômico-financeiros, políticos, culturais, ambientais, dentre outros, e a capacidade de investimento e endividamento do município e dos prestadores.

*NOTA: ratação subsequente de elaboração e detalhamentos de projetos básicos e executivos para a*

- a) Para o desenvolvimento do trabalho é possível e recomendável que se leve em conta experiências nacionais e internacionais possíveis de serem adaptadas à realidade local.*
- b) Os trabalhos da Contratada deverão contemplar todos os pormenores que possibilitem com clareza, a cont execução posterior das obras correspondentes, visando a implantação ou ampliação dos sistemas de saneamento básico;*



*c) Diretrizes e parâmetros não definidos nestes Termos de Referência, que sejam requeridos para o desenvolvimento satisfatório do plano, serão fixados na reunião inicial para os trabalhos, e complementados, se necessário, ao longo da sua elaboração, envolvendo a Equipe responsável da Prefeitura de Natal e a Equipe da Contratada.*

## **6 - RELATÓRIOS E PRODUTOS**

### **6.1. Produtos a Serem Entregues pela Contratada**

Conforme descrito nos itens 5.1 a 5.3 os serviços a serem contratados compreendem:

- a) Elaboração do Plano de Mobilização Social
- b) Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:
  - b.1) Diagnóstico da situação do Saneamento Básico e de seus impactos nas condições de vida da população;
  - b.2) Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
  - b.3) Concepção de programas, projetos e ações necessárias para alcançá-los; as ações para emergência e contingência;
  - b.4) Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para avaliação sistemática de eficiência, eficácia e efetividade das ações; e
  - b.5) Relatório (síntese e completo) do PMSB;
  - b.6) Estruturação do Sistema de Informações Integradas de Saneamento Básico de Natal – SISBN e capacitação para utilização do sistema.
  - b.7) Minuta da Lei da Política Municipal de Saneamento e Minuta da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico

Os produtos devem corresponder a conteúdos definidos, identificáveis e compreensíveis em si, os quais, de forma articulada e/ou sequencial, representem o processo em todas as suas fases e etapas e se constituam no documento final da Política e do Plano de Saneamento Básico, a ser avaliado pela Equipe de Acompanhamento da Administração Municipal e remetido ao Legislativo Municipal. Estão listados, a seguir, os Produtos (e respectivo detalhamento mínimo) a serem entregues no decorrer do contrato, de acordo com a metodologia e o escopo previsto.

#### **REGIMENTO DO PMSB**

Previamente ao início dos serviços deverá ser apresentado o Regimento com as diretrizes gerais para o desenvolvimento dos estudos e uma atualização do cronograma de entrega dos produtos. O Regimento deverá ser entregue em até 15 dias da emissão da Ordem de Serviço.

O Regimento deverá conter todas as definições, especialmente aquelas providas da reunião inicial a ocorrer entre a Equipe de Acompanhamento do Município de Natal e a Equipe da Contratada, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e deverá estar em consonância com os termos do Anexo C.

#### **PRODUTO 1 – Plano de Mobilização Social.**

- Definição do processo de mobilização e participação social que definirá a cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implantação das atividades incluindo a Conferência Municipal de Saneamento;
- Comunicação social – divulgação do processo, formas e canais de comunicação, formas de estimular a participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

**OBS: o Plano de Mobilização Social deverá obedecer todas as orientações descritas na metodologia (ver item 5)**

**PRODUTO 2** – Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.

- Caracterização geral do município;
- Situação institucional (considerando o contrato de concessão em curso no Município de Natal);
- Situação econômico-financeira;
- Sistema de abastecimento de água;
- Sistema de esgotamento sanitário;
- Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Serviços de manejo de águas pluviais e drenagem urbana;
- Desenvolvimento urbano e habitação;
- Meio ambiente e recursos hídricos;
- Saúde.

**OBS:** o Diagnóstico deverá obedecer todas as orientações descritas na metodologia (ver item 5)

**PRODUTO 3** – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.

- Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;
- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico;
- Modelo de fiscalização, **licenciamento** e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- Estimativa das demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB;
- Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/2010;
- Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB;
- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações. Esta análise deverá ser apresentada em duas fases: a primeira, considerando o sistema atual da cidade como um todo e a segunda, apresentando um estudo específico para o sistema de saneamento da Zona Norte de Natal.

**OBS:** o Prognóstico deverá obedecer todas as orientações descritas na metodologia (ver item 5)

**PRODUTO 4** – Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência.

- Ações imediatas;
- Ações prioritárias;
- Programação das ações do PMSB;
- Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB;
- Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;

- Atendimento de demandas temporárias;
- Atendimento e operação em situações críticas;
- Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.

**PRODUTO 5** – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.

- Indicadores de interesse;
- Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações;
- Estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política Municipal de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento das ações do PMSB.

**PRODUTO 6** - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico.

- Relatório síntese do PMSB para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à Administração Pública;
- Conferência Municipal de Saneamento para apreciação do PMSB (deve incluir análise das propostas apresentadas pela sociedade civil para incorporação ou não ao texto do PMSB);
- Minuta do PMSB, para a apreciação da contratante;
- Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos;

**PRODUTO 7** – Minutas de Lei da Política Municipal de Saneamento Básico e do PMSB

Proposta dos anteprojetos de lei da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverão ser elaborados em conformidade com as disposições contidas na Lei 11.445/2007 e com as orientações do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 que a regulamenta.

**PRODUTO 8** – Estruturação do sistema de informações integradas em saneamento básico de Natal -SISBM e capacitação para utilização do Sistema.

- Coletar e sistematizar dados relativos as condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico;
- Permitir e facilitar a avaliação dos resultados e dos impactos dos planos e das ações de saneamento básico.
- Os dados e informações que exigem tratamento espacial deverão ser apresentados em sistema de informação geográfica (SIG), por meio de formatos livres, com utilização de cartografia em escalas adequadas, de forma a permitir a sobreposição de temas e a interpretação conjunta dos mesmos;
- Os dados referentes às unidades espaciais do projeto e as áreas de influência deverão ser apresentadas em bancos de dados geográfico em padrões abertos OpenGIS, de forma a permitir cruzamento de informações e representação gráfica associada ao sistema georreferenciado;

- Os textos dos relatórios, mapas, desenhos, planilhas, etc., devem ser fornecidos também em formatos digitais livres, para que possam ser editados e reeditados pelo Município;
- Os resultados dos estudos devem ser objeto de relatórios sucintos, facilmente compreensíveis, com material de apoio para divulgação e apresentação pública.

## 6.2. Forma de Apresentação dos Produtos

A formatação dos Produtos deverá seguir as orientações e condições estabelecidas no Anexo A

## 6.3. Cronograma de Execução

Para o desenvolvimento dos serviços, objeto deste TR , deverá ser observado o prazo de 365 dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	PRAZO	REPASSE
<b>PRODUTO 01 PLANO DE MOBILIZAÇÃO</b>	Elaboração do Regimento Plano de Mobilização prévia, Reunião com a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano.	15 dias 60 dias	10%
<b>PRODUTO 02 DIAGNÓSTICO</b>	-Caracterização geral do município; -Situação Institucional; -Situação econômico-financeira; -Sistema de abastecimento de água; -Sistema de esgotamento sanitário; -Serviços de limpeza urbana e manejo de ---resíduos sólidos, de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos dos Serviços de Saúde; -Serviços de manejo de águas pluviais e drenagem urbana Desenvolvimento urbano e habitação; -Meio ambiente e recursos hídricos; -Saúde.	150 dias	20%
<b>PRODUTO 03 PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS</b>	-Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico; -Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico; -Estimativa das demandas por serviços públicos de saneamento básico para todo o período do PMSB; -Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB; -Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a lei 11.445/07; - Apresentar alternativas técnicas de reuso de efluentes do sistema de esgotamento sanitário; -Definir objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB; -Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações, indicando o modelo de gestão que se apresente melhor na relação custo x benefício. . - Análise da viabilidade econômica para o Município reutilizar efluentes do sistema de esgotamento sanitário.	120 dias	15%-
<b>PRODUTO 04 CONCEPÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA EMERGENCIA E CONTIGENCIA</b>	-Ações imediatas; -Ações prioritárias; -Programação das ações do PMSB. -Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB; -Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas. Atendimento de demandas temporárias; -Atendimento e operação em situações críticas; -Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.	90 dias	15%
<b>PRODUTO 05 MECANISMOS E PRECEDIMENTOS</b>	-Indicadores de interesse; -Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações. -Estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política Municipal de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento da ações do PMSB.	90 dias	10%

<b>PRODUTO 06 RELATORIO DO PMSB</b>	-Relatório síntese do PMSB para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à Administração Pública; -Conferência Municipal de saneamento para apreciação do PMSB (deve incluir análise das propostas apresentadas pela sociedade civil para incorporação ou não ao texto do PMSB); -Minuta da Política Municipal de Saneamento Básico e do PMSB, para a apreciação da contratante; -Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos;	60 dias	15 %
<b>PRODUTO 07 ELABORAÇÃO DO SISBN</b>	Estruturação do Sistema de Informações Integradas em Saneamento Básico de Natal -SISBN e capacitação para utilização do sistema.	60dias	10%
<b>PRODUTO 08 MINUTAS DE LEI</b>	- Minuta de Lei da Política Municipal de Saneamento Básico - Minuta de Lei do PMSB	60 dias	5 %
<b>TOTAL</b>		<b>365 dias</b>	<b>100% =</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

DESEMBOLSO FGTS (CAIXA)				
META	60 DIAS	180 DIAS		
PLANO DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	10%	20%		
META	240 DIAS	270 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS, CONCEPÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA EMERGENCIA E CONTIGENCIA, MECANISMOS E PRECEDIMENTOS, RELATORIO DO PMSB, ELABORAÇÃO DO SISBN E MINUTAS DE LEI.	15%	15%	15%	25%
DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA (PREFEITURA)				
META	60 DIAS	180 DIAS		
PLANO DE MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	10%	20%		
META	240 DIAS	270 DIAS	240 DIAS	270
PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS, CONCEPÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA EMERGENCIA E CONTIGENCIA, MECANISMOS E PRECEDIMENTOS, RELATORIO DO PMSB, ELABORAÇÃO DO SISBN E MINUTAS DE LEI.	15%	15%	15%	15%

### CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	PLANO DE MOBILIDADE												
2	DIAGNÓSTICO												
3	PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS												
4	CONCEPÇÕES DE PROGRAMAS PROJETO E PROGRAMAS												
5	MECANISMOS E PROCEDIMENTOS												
6	RELATORIO DO PMSB												
7	SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SISBN												
8	MINUTAS DE LEI												

#### 6.4 Local de Execução dos Serviços

Os serviços de escritório poderão ser executados na sede da Contratada e em outros locais a serem acordados com a Equipe da Administração Municipal.

#### 6.5. Informações Complementares

O PMSB deve atender as Leis federais que regulam as atividades de Saneamento Básico no país e seguir as orientações dos Manuais da SNSA/MCIDADES, incluindo o documento de "Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico"

A Contratante disponibilizará, para consulta e análise pela Contratada, cópia dos seguintes documentos:

- Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB 2008 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Dados da série histórica referentes a abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos - SNIS - Ministério das Cidades;
- Diagnósticos Simplificados (ATLAS) dos Sistemas de Abastecimento de Água elaborados pela Agência Nacional de Água (ANA);
- Documento “Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico”;
- Demais documentos que podem servir de subsídio para a elaboração do Plano de Saneamento Básico.

As principais fontes de informações primárias e secundárias devem ser as bases de dados disponíveis no município e as existentes nos prestadores de serviço. Como fontes auxiliares, inclusive em se tratando de informações de outras políticas de interesse do saneamento básico, entre outros, podem ser pesquisados os seguintes bancos de dados:

- Sistema de Informações do Sistema Único de Saúde (DATASUS) ([www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)) com as seguintes bases de dados: “Demográficas e socioeconômicas” disponível em “Informações de Saúde”; Atenção Básica à Saúde da Família, em “Assistência à Saúde”; “Morbidade Hospitalar” em “Epidemiológicas e Morbidade”; entre outros;
- Cadastro Único dos Programas Sociais do MDSI ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br));
- Projeto Projeção da Demanda Demográfica Habitacional, o Déficit Habitacional e Assentamentos Precários ([www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br));
- Diagnósticos e estudos realizados por órgãos ou instituições regionais, estaduais ou por programas específicos em áreas afins ao saneamento; e
- Sistema de Informações das Cidades ([www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)).

## **7 - REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**

A forma de remuneração dos serviços será na modalidade Preço Global, cujos desembolsos ocorrerão por meio de parcelas sequenciais, na forma abaixo descrita:

Parcela I – 10% (dez por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Regimento e do Produto 1 (Plano de Mobilização Social);

Parcela II – 20% (vinte por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 2 (Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município);

Parcela III – 15% (quinze por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 3 (Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas);

Parcela IV – 15% (quinze por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 4 (Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência);

Parcela V – 10% (dez por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 5 (Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas);

Parcela VI – 15% (quinze por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 6 (Relatório e aprovação final da Política Local de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico);

Parcela VII – 10% (dez por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 7 - Estruturação do Sistema de Informações Integradas em Saneamento Básico de Natal -SISBN e capacitação para utilização do sistema)

Parcela VIII – 05% (cinco por cento) do Preço Global mediante a entrega e aprovação do Produto 7 - Minuta da Lei da Política Municipal de Saneamento Básico e Minuta da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico)

## **8 - EQUIPE TÉCNICA**

### **8.1. Equipe Chave da Contratada – Qualificação Mínima**

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que a contratada disponibilize, no mínimo, profissionais com os seguintes perfis:

- Coordenador (a), com experiência mínima de 03 (três) anos em Planejamento Urbano ou em planejamento de serviços de saneamento, com experiência e qualificação em metodologia de Planejamento Estratégico;
- Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários;
- Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Macro drenagem Urbana ou Recursos Hídricos;
- Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de EIA/RIMA – Estudos de Impactos Ambientais relacionados, inclusive à especialidade de resíduos sólidos;
- Pedagogo (a), Assistente Social ou Sociólogo (a) com experiência em projetos e programas sociais voltados para mobilização e envolvimento de comunidades;
- Economista com experiência em avaliação da situação econômico-financeira de prestação de serviços públicos, de preferência em saneamento básico (água, esgoto, resíduos e drenagem); em análise de viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos mesmos serviços no curto médio e longo prazo.
- Demógrafo (a) **ou Geógrafo** com experiência em diagnóstico de prestação de serviços públicos;
- Geógrafo(a) com experiência em reconhecimento, levantamento e mapeamento sócio ambiental em áreas urbanas.
- Biólogo (a) com experiência em projetos de educação ambiental, e na elaboração de EIA/RIMA;
- Advogado (a) com experiência na área de saneamento ou em prestação de serviços públicos;



## **ANEXOS AOS TERMOS DE REFERÊNCIA**

### **ANEXO A – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

#### **INTRODUÇÃO**

A Contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto nos dados como no texto. O referido controle deve ser orientado para clareza, objetividade, consistência das informações e justificativa de resultados. O texto deve estar isento de erros de português e/ou de digitação.

A apresentação dos trabalhos deverá refletir o padrão de qualidade da própria contratada.

Os eventos bem como o material a ser distribuído devem seguir o padrão e a qualidade estabelecidos pela Administração Municipal.

As normas a seguir, baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, deverão ser observadas na elaboração e apresentação dos trabalhos.

#### **1.1 NORMAS**

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente as normas da ABNT (ABNT 10719).

#### **1.2 UNIDADES**

Deverão ser utilizados nos relatórios, desenhos, memoriais etc., as unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos nestas serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.

#### **1.3 REDAÇÃO**

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa. Toda a parte descritiva deverá ser digitada.

#### **1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS E NÚMERO DE VIAS**

Os documentos serão apresentados:

- a) Relatórios parciais (Produtos 1 a 5): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM;
- b) Relatório síntese do PMSB para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à Administração Pública: 20 (vinte) vias impressas;
- b) Minuta do Relatório Final: 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM; e
- c) Relatório Final (Produto 6): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM, sendo obrigatoriamente 1 (uma) via em formato editável.

O Produto 6 somente será finalizado após a aprovação dos produtos anteriores pela Administração Municipal do Natal.

O Produto 8 – somente será finalizado após a aprovação dos produtos anteriores pela Administração Municipal do Natal.

## **1.5 ENCADERNAÇÃO**

A encadernação da Versão Final do Plano de Saneamento Básico será do tipo capa dura, não se aceitando lombadas com garras plásticas.

A encadernação dos Relatórios Parciais e das Minutas poderá ser espiral, não se aceitando lombada com garra plástica.

## **2. ELEMENTOS COMPONENTES**

### **2.1 CAPA (NBR - 6.029)**

Conforme definido no item 1.5, a capa dos documentos deve ser em capa dura, em papelão plastificado, revestida de papel cartolina ou tecido, em couro ou material similar (encadernação ou cartonado). A disposição dos elementos na capa deverá se basear no modelo do Anexo C.

### **2.2 LOMBADA (NBR - 6.029)**

Deverá apresentar (lido vertical, com os dizeres inscritos de cima para baixo):

- a) Nome do Contratante (direita);
- b) Título do Trabalho (centro);
- c) Ano da Elaboração (esquerda).

### **2.3 FOLHA DE ROSTO**

Página que contém os elementos essenciais à identificação do serviço. Além das indicações comuns ao projeto, deve conter as informações de cada volume em particular.

### **2.4 VERSO DA FOLHA DE ROSTO**

O verso da folha de rosto deverá conter:

- a) Ficha catalográfica, adotando as normas do Código de Catalogação Anglo - Americano AACR;
- b) Endereço do Contratante;
- c) Endereço da (s) Contratada (s).

### **2.5 CADERNOS TEMÁTICOS**

Cada Volume terá em seu início a especificação geral do Plano de Saneamento Básico, contendo as subdivisões de capítulos e tomos, quando for o caso.

### **2.6 SUMÁRIO**

Enumeração das principais divisões, seções e outras do volume, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, abrangendo inclusive as listas de abreviaturas, ilustrações e tabelas, introduções, apêndices, notas bibliográficas, índices e anexos. Sua finalidade é a de informar o conteúdo do estudo ao leitor, bem como localizar os tópicos que lhe possam interessar.

### **2.7 APRESENTAÇÃO**

Palavras de esclarecimento, justificação ou apresentação. A critério da contratada, poderá ser apresentada uma breve explicação sobre o conteúdo de cada volume que compõe o trabalho.

### **2.8 TEXTO**

Deverá constar de:

- a) Introdução;
- b) Corpo, incluindo a(s) metodologia(s) utilizadas em cada Capítulo;
- c) Conclusão.

## **2.9 LISTAS**

Cada volume deverá conter listas de figuras, tabelas, siglas e abreviaturas.

## **2.10 ANEXOS, APENDICES OU ADENDOS**

Com a indicação do texto a que se referem.

## **2.11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (NBR - 6.023)**

Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados no trabalho, devem vir dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, com numeração arábica crescente, no final dos trabalhos.

## **3. DISPOSIÇÃO**

### **3.1. FORMATOS A SEREM ADOTADOS NOS DOCUMENTOS (NBR - 5.339)**

- a) Texto (formato A4), gramatura de AA 75 g., impressão gráfica laser ou offset;
- b) Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4), se houver;
- c) Desenhos (formato A1): Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A1 e serão, após a aprovação da minuta final pelo Contratante, reduzidos para apresentação em álbum formato A3, no Relatório Final. A fim de que não seja perdida a legibilidade das informações, por efeito da redução, a normografia deve ser previamente estudada. Os originais, em formato A1, em papel poliéster ou em arquivo magnético, serão entregues ao contratante na ocasião, se houver.

### **3.2. PAGINAÇÃO E NUMERAÇÃO**

A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída a capa. A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

### **3.3. QUADROS E TABELAS**

Todos os quadros e tabelas deverão:

- a) obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
- b) ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em sequência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela;
- c) apresentar título e legenda explicativa;
- d) apresentar citações da fonte.

### **3.4 GRÁFICOS E FOTOGRAFIAS**

Gráficos e fotografias serão designados de FIGURAS (fig.), seguidos de numeração arábica e legenda na parte inferior.

### **3.5 NOTAS DE PÉ DE PÁGINA**

As Notas de pé de página devem ser incluídas imediatamente após o texto a que correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.

### **3.6 NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES DE UM DOCUMENTO (NBR - 6.024)**

Apresentar um sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte. Não deve se subdividir demasiadamente as seções, sacrificando assim a concisão.

### **3.7. REFERÊNCIAS**

Indicar, em cada documento, os outros que lhe serão referentes.

### **3.8 REVISÃO DOS DOCUMENTOS**

Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.

### **3.9 ESCALA (NBR - 5.984)**

a) toda folha de documento (desenho, especificação) deve levar, no canto inferior direito, um quadro destinado a legenda, constando do mesmo, além do título do documento, as indicações necessárias à sua exata identificação e interpretação;

b) a legenda deve apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento não ultrapassando, tanto quanto possível, a largura de 175mm;

c) da legenda devem constar as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento:

- Nome do Contratante;
- Título do Trabalho;
- Logotipos das Entidades participantes, conforme orientação do Contratante;
- Data (mês/ano);
- Nome da Contratada;
- Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento;
- Indicação de "Substituí" ou "Substituído por", quando for o caso; e
- Assinaturas dos responsáveis pela elaboração.

## **4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

### **4.1 METODOLOGIAS E BANCOS DE DADOS**

A contratada deverá apresentar todas as metodologias utilizadas, bem como os bancos de dados, juntamente com a apresentação da Versão Final da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Para cada cálculo será feita uma breve apresentação dos dados de entrada, dos procedimentos de cálculo, dos resultados obtidos e de como estes resultados foram introduzidos em outros cálculos ou no projeto.

### **4.2 SOFTWARES E RECURSOS DE INFORMÁTICA**

Todos os programas de computação utilizados na elaboração dos trabalhos deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, no mínimo, as seguintes informações: nome do programa; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários sobre os resultados; linguagem e programação fonte, de forma acertada com o Contratante e compatível com os seus equipamentos.

Os arquivos originais de todos os produtos dos serviços serão apresentados em discos CD-ROM, sem compactação, e com os seguintes softwares:

- Texto: Microsoft Word para ambiente Windows e BrOffice Writer para ambiente Linux;
- Tabelas e gráficos: Microsoft Excel para ambiente Windows e BrOffice Calc para ambiente Linux;
- Arquivos Vetoriais em formatos SHP
- Formatos de Banco de Dados Geográficos em PostGreSQL/PostGIS (mdb, dbf, sql)
- Demais softwares a serem discutidos com a Contratante.

Todos os Relatórios parciais, bem como a Versão Final, serão acompanhados dos meios magnéticos correspondentes, nas quantidades indicadas neste Termo de Referência.

### **4.3 RELATÓRIOS PARCIAIS**

Esses relatórios deverão manter correlação estrita com a fase única em estudo e serão conclusivos em suas análises. Serão apresentados, em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.

### **4.4 RELATÓRIOS ESPECÍFICOS**

São relatórios que contém justificativa técnica de assuntos específicos que porventura se tornem necessários durante o andamento dos serviços.

### **4.5 RELATÓRIOS DE ANDAMENTO**

A Contratada deverá apresentar Relatório de Andamento dos serviços, que permitam ao Contratante identificar as atividades em desenvolvimento.

Esses relatórios deverão ser considerados como uma atividade de gerenciamento do contrato, devendo conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com o Contratante e será considerado na avaliação de desempenho da Contratada.

Sugere-se que o Relatório de Andamento contenha informações sobre:

- a) Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo: texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas etc.
- b) Andamento dos serviços;
- c) Resultados alcançados;
- d) Cumprimento do cronograma;
- e) Atualização do cronograma (para análise do Contratante);
- f) Metas para o período seguinte;
- g) Pendências e responsáveis.

### **VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Versão Preliminar da Política e do Plano terá por base os Relatórios Parciais, contemplando todos os itens necessários aos dois instrumentos. Será apresentada, em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.

Após a aprovação da minuta, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Preliminar da Política e do Plano de Saneamento Básico, em meio digital e impresso, para ser disponibilizada para a consulta pública.

### **DA CONSULTA PÚBLICA**

A Contratada deverá acompanhar, pelo menos por meio de seu Coordenador, todos os eventos agendados pelo Município, em número máximo de 04, a fim de que a Versão Preliminar da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico seja apresentado à sociedade civil.

A Contratante disponibilizará local apropriado para a realização dos eventos a serem programados.

A Contratada ficará responsável pela avaliação e resposta de todas as emendas apresentadas à PoMSB e ao PMSB durante o período de consulta pública. A consulta pública será disciplinada por meio de Portaria do Prefeito, sendo que a Contratada acompanhará e desenvolverá todas as tarefas que lhe forem incumbidas durante o processo.

### **4.6 RELATÓRIOS FINAIS**

A Versão Final da Política e do Plano terá por base os Relatórios Parciais aprovados pelo Contratante que deverão ser apresentados, incluindo as incorporações necessárias após a consulta pública, conforme cronograma de execução.

A minuta da versão final será apresentada ao Contratante para análise e aprovação, que antes devera submetê-la ao COMSAB e ao CONCIDADES.

Após a aprovação das minutas, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Final da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva minuta.

Em todas as fases do processo de elaboração da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico (relatórios parciais, Versões Preliminares e Finais da Política e do Plano), a Contratante, após análise dos dados e do texto, poderá solicitar da Contratada alterações ou revisões dos respectivos dados e textos.

**ANEXO B - MODELO DE CAPA E FOLHA DE ROSTO**

(A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL DEFINIRÁ O MODELO DE CAPA)

## **ANEXO C - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

### **1. COMUNICAÇÕES**

1.1 Toda a comunicação entre a Contratada e a Administração Municipal deverá ser feita por escrito: as comunicações via telefone devem ser confirmadas, posteriormente, por escrito, sendo admitida a forma eletrônica.

1.2 O representante do Município de Natal pode também contatar a Contratada diretamente para solicitar informação adicional relativa a qualquer aspecto da consultoria. A Contratada deve satisfazer tais requisitos prontamente.

### **2. REGIMENTO**

2.1 No início do desenvolvimento dos serviços, a Contratada deverá apresentar um Regimento detalhado, elencando as diretrizes a serem seguidas para implementação dos trabalhos nas diversas áreas de atuação, de forma adequada ao controle.

Nesse Regimento, deverá ser configurado todo o planejamento dos trabalhos, contextualização dos estudos necessários, indicação das equipes, seu perfil, a descrição das atividades com sua organização, o organograma para os trabalhos, fluxograma e tudo o mais que norteie o desenvolvimento e acompanhamento dos estudos e projetos.

2.2 A Contratada terá ampla liberdade de subdividir os trabalhos em diversos grupos de atividades que sejam harmonizados num planejamento integrado. Toda a sua experiência deverá ser empenhada nesse planejamento.

2.3 O Programa de Trabalho e os cronogramas e fluxogramas referidos deverão ser atualizados mensalmente, ou quando se fizer necessário, durante a execução dos trabalhos.

Para tanto, deve ser utilizado um "software" que permita uma fácil atualização do planejamento.

### **3. FLUXOGRAMA**

3.1 Deverá ser apresentado um fluxograma para todo o período de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e interrelações das atividades, possibilitando assim, a análise do fluxo contínuo das ações.

3.2 O Fluxograma deverá também indicar:

- a) Número da tarefa;
- b) Nome da tarefa;
- c) Custos associados a cada atividade ou grupo de atividade (% do valor do contrato);
- d) Dias corridos para a realização;
- e) Previsão de prazos para conclusão das tarefas;
- f) Prazos para análise dos relatórios, pela Equipe de Acompanhamento e Fiscalização;
- g) Data das reuniões;
- h) Tempos intermediários, julgados necessários e justificados pela experiência da Contratada para as atividades diretas ou indiretas, relativas ao(s) contrato(s) que estejam vinculados ao trabalho.

### **4. CRONOGRAMAS**

#### **4.1 Cronograma Físico e Financeiro**

Com relação aos Cronogramas Físico e Financeiro:

- a) Deverão ser revistos e ajustados quando da ocasião da assinatura do contrato, aprovados pelas Partes e anexados ao contrato;
- b) No 1º Relatório (Parcial ou Específico) a Contratada deverá apresentar novos cronogramas atualizados e assim sucessivamente nos demais relatórios;



- c) O Cronograma Físico deverá conter as datas previstas para o término de cada atividade dos trabalhos, relacionando-as com as datas e valores dos pagamentos parciais (Cronogramas Financeiros);
- d) O Cronograma Físico mostrará também a participação dos diferentes setores e técnicos envolvidos durante as atividades do Projeto, bem como as datas previstas para as reuniões a serem realizadas com o Contratante;
- e) Eventuais alterações dos cronogramas, mesmo quando aprovadas pelo Contratante, não constituirão motivo para a prorrogação da vigência do contrato;
- f) As modificações nos prazos parciais não poderão acarretar mudanças no prazo final estabelecido e dependem de concordância do Contratante.

#### **4.2 Cronograma de Alocação de Pessoal**

A Contratada deverá elaborar um Cronograma de Alocação de Pessoal, indicando claramente o período de permanência dos membros de suas equipes na execução dos serviços.

### **5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

5.1 Deverão estar previstos no cronograma os prazos para análise, pelo Contratante, dos relatórios e documentos apresentados. Esses prazos serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos. A Contratada deverá considerar este fato de tal forma que os serviços não sofram perda de continuidade.

5.2 O Contratante irá acompanhar os trabalhos com vistas à otimização dos prazos anteriormente definidos; dessa forma, os Relatórios são instrumentos gerenciais através dos quais se alcançará tal objetivo.

5.3 Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações necessárias, de acordo com as análises a serem encaminhadas à Contratada. A Contratada executará o trabalho necessário sem custo adicional para o Contratante

5.4 Somente após a aprovação dos documentos pelo Contratante, serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.

### **6. REUNIÕES**

6.1 Durante o desenvolvimento dos trabalhos haverá, entre a Contratada e o Contratante, a necessária comunicação, a fim de facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. Para este fim, o Contratante convocará, por sua iniciativa ou da Contratada, quantas reuniões estimar convenientes. A princípio, fica estabelecido que serão realizadas reuniões mensais de supervisão e acompanhamento, a serem realizadas na sede do Contratante.

6.2 Nessas reuniões, a serem mantidas conforme agenda pré-estabelecida e registrada mediante ata formalizada, serão discutidos os problemas surgidos no desenvolvimento dos trabalhos, sendo que:

- a) A Contratada fará exposições complementares e específicas sobre o desenvolvimento dos serviços no que diz respeito aos temas previstos, inclusive acerca de suas propostas sobre alternativas envolvidas no prosseguimento dos trabalhos, bem como sobre os seus requerimentos de orientação;
- b) A Administração Municipal do Natal comunicará à Contratada as orientações necessárias para o desenvolvimento normal dos serviços no que se refere às matérias contidas na agenda da reunião, preferivelmente no decurso desta ou dentro do prazo nela estabelecido;
- c) As reuniões mensais deverão estar previstas no cronograma a ser apresentado e deverão ser realizadas após a entrega dos relatórios e do respectivo prazo de análise dos mesmos pelo Contratante;

d) Os custos dessas reuniões deverão estar previstos no valor total do contrato.

A Contratada deverá participar de reuniões, quando convocadas pelo Ministério das Cidades.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

7.1 O Município do Natal nomeará uma Equipe de Acompanhamento e Fiscalização para acompanhar e avaliar a execução dos serviços, que atuará sob a responsabilidade de um Coordenador, sendo que lhe caberá, de acordo com a Contratada, estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme o presente Termo de Referência.

7.2 Fica assegurado ao Município do Natal e às empresas especializadas a mando do Contratante, o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos, inclusive representantes do Ministério das Cidades, do agente financeiro, entre outros.

7.3 A Equipe de Acompanhamento e Fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

7.4 Cabe à Equipe de Acompanhamento e Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Equipe de Acompanhamento e Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

7.5 A Equipe de Fiscalização, (outras Entidades, se houver) envolvidos, buscarão auxiliar a Empresa Contratada onde for possível, no acesso às instituições e informações necessárias à execução dos trabalhos .

7.6 A ação ou omissão, total ou parcial, da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização não eximirá a Contratada de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

## **8. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS PELA CONTRATADA**

8.1 A Contratada deverá manter no local dos serviços, equipes condizentes com a formação e a experiência necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.2 A Contratada deverá ter instalações completas em seus escritórios, incluindo veículo, mobiliário, materiais de escritório, equipamentos para emissão de fotocópias e cópias heliográficas, equipamentos para a execução de serviços de campo, aparelhos de transmissão de fac-símile, acesso à internet em banca larga para transmissão de arquivos, comunicação por e-mail, voz, etc., microcomputador com "softwares" aplicativos, arquivos técnicos e todos os demais itens necessários à operação e à manutenção das equipes que executarão os serviços, com características de agilidade e precisão.

8.3 O Contratante e a Contratada estabelecerão, oportunamente, procedimentos detalhados visando sistematizar o desenvolvimento do contrato, em particular, referentes a:

- a) Preparação e atualização do Programa de Trabalho;
- b) Relatórios;
- c) Reuniões;
- d) Habilitação do Pessoal;
- e) Comunicações;
- f) Fiscalização;
- g) Faturamento.

8.4 Com relação à coordenação dos trabalhos, a Contratada fica obrigada a manter um responsável pela chefia dos trabalhos, com capacidade para responder pelas partes técnica e administrativa do contrato, bem como para assumir a representação da Contratada perante o Contratante em todos os assuntos relativos à execução dos serviços. Esse Coordenador dos trabalhos por parte da Contratada deverá ser por ela designado e desempenhar as suas funções até o encerramento do contrato.

## **9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS PELA CONTRATANTE**

O Município de Natal designará, através de portaria, os membros da sua Administração para integrar o Conselho Executivo, que será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSBN.

Natal, 16 de julho de 2013

**Albert Josué Neto**  
Secretario de Habitação, Regularização Fundiária e  
Projetos Estruturantes – Em Exercício  
Coordenador Executivo do PMSBN